



Ofício **GP/DL/ 1638 /2023**

Florianópolis, 31 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, de acordo com os preceitos constitucional e regimental, manifestou-se pela manutenção do veto parcial encaminhado através da Mensagem nº 1414/22, ao Projeto de Lei nº 116/2021, que "Institui a Política de Combate ao Abigeano e aos Crimes em Áreas Rurais".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

